



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0110/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de fone de ouvido para atender as necessidades do Complexo Integrado de Segurança Pública do Município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Fone de ouvido Lelong LE 0201	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00

2.2 A aquisição de fone de ouvido para o Complexo Integrado de Segurança Pública visa garantir que os agentes ouçam gravações, comunicações interceptadas ou outros materiais sensíveis em ambientes compartilhados sem comprometer o sigilo das informações. O uso de fones é uma ferramenta imprescindível em atividades como monitoramento em tempo real, análise de áudios de vigilância e na execução de operações que demandam comunicação discreta entre agente. O valor da compra está dentro do limite legal para dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, promovendo eficiência administrativa ao evitar processos licitatórios desnecessários. Assim, justifica-se a dispensa de licitação para a compra direta do equipamento.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 90,00** (noventa reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam comércio de informática, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **P+ SOLUÇÕES TECNOLOGOCAS LTDA - R\$ 90,00**
- 2) Fornecedor: **OFFICER TECNOLOGIAS EM INFORMATICA LTDA - R\$ 119,70**
- 3) Fornecedor: **MASTER INFORMATICA XAXIM - R\$ 120,00**

4.2 Após análise cuidadosa, a empresa P+ SOLUÇÕES TECNOLOGOCAS LTDA foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa P+ Soluções Tecnológicas Ltda para o fornecimento de fones de ouvido destinados à Polícia Judiciária e Investigativa do município de Xaxim fundamenta-se



na combinação de fatores técnicos, econômicos e de adequação às necessidades específicas da instituição.

5.2 A empresa apresentou o menor valor dentre os orçamentos coletados, demonstrando a competitividade de sua proposta e alinhando-se ao princípio da economicidade. Além disso, a P+ Soluções Tecnológicas Ltda comprovou capacidade técnica e experiência no fornecimento de equipamentos similares, garantindo que o produto entregue atende aos padrões de qualidade e às especificações técnicas exigidas para uso em operações policiais.

5.3 Outro ponto relevante é a agilidade no atendimento às demandas, destacando se pela prontidão no fornecimento e suporte técnico, o que contribui para a eficiência administrativa e operacional da Polícia Judiciária e Investigativa. Dessa forma, a escolha da P+ Soluções Tecnológicas Ltda é justificada pela relação custo-benefício vantajosa, pela expertise comprovada e pela garantia de fornecimento ágil e de qualidade, elementos indispensáveis para o sucesso desta aquisição.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Documentação em dia;
- 4) Disponibilidade Imediata de Entrega.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **P+ SOLUÇÕES TECNOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **32.223.918/0001-96.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.
Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (121/2024)
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 18 de novembro de 2024

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal